

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### PORTARIA Nº441/2021 - GP

**Ementa:** Institui e cria a Comissão Especial de Avaliação de Projetos de Patrocínio, prevista no art. 11, do Decreto Municipal nº 024, de 23 de março de 2021, designa seus membros e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

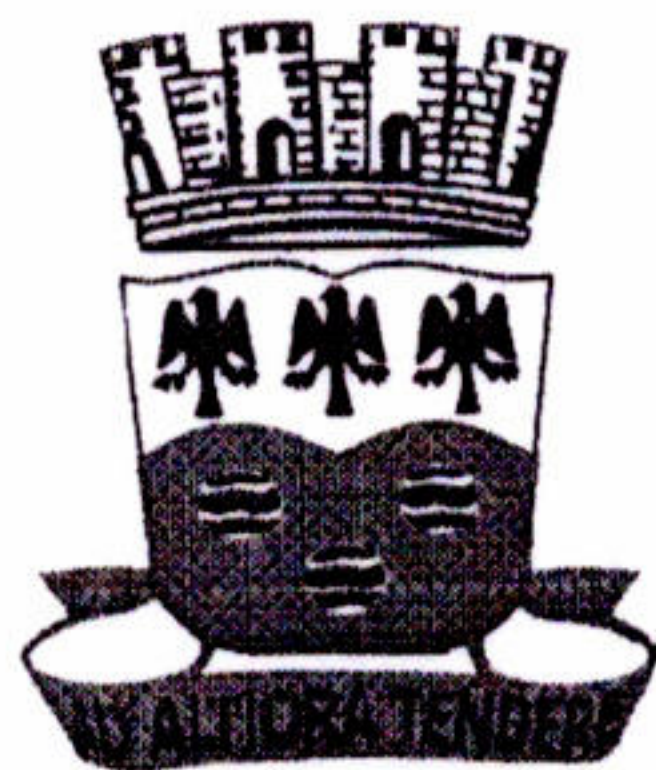
**Art. 1º.** Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Projetos de Patrocínio, nos termos previstos no art. 11, do Decreto Municipal nº 024, de 23 de março de 2021 (D.O.M. 24.03.2021), que dispõe sobre a concessão dos patrocínios no âmbito da Administração Pública Municipal, regulamentando a Lei Municipal nº 4.745, de 11 de março de 2021.

**Parágrafo Único.** As atribuições da Comissão Especial de Avaliação de Projetos de Patrocínio estão descritas nos incisos constantes do parágrafo único do art. 11, do Decreto Municipal nº 024, de 23 de março de 2021 (D.O.M. 24.03.2021).

**Art. 2º.** A Comissão Especial de Avaliação de Projetos de Patrocínio será composta pelos seguintes membros, servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer de Garanhuns - SEJEL, a seguir nomeados:

I – **ERICK TRAJANO FERREIRA**, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 038.081.514-12, portador do R.G. nº 6.053.312 SDS/PE, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, na qualidade de **PRESIDENTE**;

II – **CRISTIANA FREITAS DA SILVA COSTA**, servidora pública municipal, inscrito no CPF nº 032.632.344-98, portadora do R.G. nº 5.831.296 SDS/PE, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, na qualidade de **SECRETÁRIA**;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

III – **LINSOSVAL NASCIMENTO CAVALCANTE**, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 038.081.514-12, portador do R.G. nº 6.053.312 SDS/PE, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, na qualidade de **MEMBRO**.

§1º. Compete ao **PRESIDENTE** da Comissão proceder à instalação e o encerramento dos trabalhos da Comissão, presidir e dirigir os trabalhos da Comissão e deliberar sobre os casos omissos, tomar decisões de emergência, requerer a ampliação do prazo para a conclusão, sempre efetuando a justificativa por escrito, dirigida à autoridade competente.

§2º. Compete ao **SECRETÁRIO** da Comissão receber e autuar os processos e os documentos, elaborar as atas das reuniões, proceder à juntada de documentos e efetuar o arquivamento das segundas vias dos documentos.

§3º. Compete ao **MEMBRO** da Comissão assessorar os trabalhos gerais da Comissão, sugerir medidas no interesse da Comissão, assinar com os demais membros, os documentos necessários e substituir o Presidente ou o Secretário, quando designado.

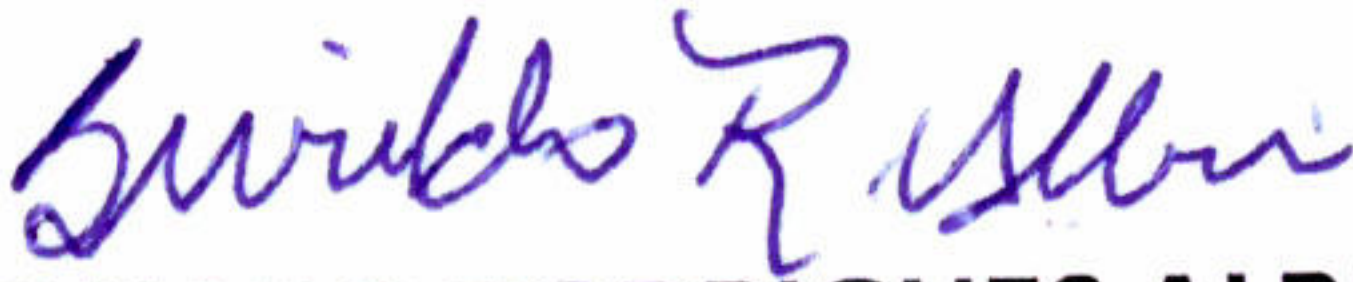
**Art. 3º.** A Comissão Especial de Avaliação de Projetos de Patrocínio, instituída por ocasião desta Portaria, tem como objeto a análise de Projetos de Patrocínio de cunho esportivo, vinculados a Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer de Garanhuns - SEJEL.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de março de 2021.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, em 24 de março de 2021.

  
**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito